



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 6587/2013

Por meu despacho de 18 de abril de 2013, proferido no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 484/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro e por despacho de 6 de maio de 2013, do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, foi autorizada, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a mobilidade interna na categoria, por 18 meses, do assistente operacional António Manuel Fernandes Martins, pertencente ao mapa de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, para exercer funções no Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 1 de junho de 2013.

10 de maio de 2013. — A Secretária-Geral do Tribunal Constitucional, *Manuela Baptista Lopes*.

206959913

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1136/2013

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 14 de maio de 2013, é nomeado em comissão de serviço, para exercer o cargo de Auditor Jurídico junto da Assembleia da República, o Procurador-Geral-Adjunto, Licenciado José Carlos Lopes.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de maio de 2013. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

206970953

Deliberação (extrato) n.º 1137/2013

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 14 de maio de 2013, é nomeado em comissão de serviço, para exercer o cargo de Auditor Jurídico junto do Ministério da Defesa Nacional, o Procurador-Geral-Adjunto, Licenciado João Manuel Cabral Tavares.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de maio de 2013. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

206970912



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 6614/2013

Por despacho de 06 de maio de 2013 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), torna-se público que a ESEL pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, um Assistente Técnico para o exercício de funções no Núcleo de Serviços Académicos.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, grau de complexidade funcional 2, nomeadamente:

- a) Atendimento ao público presencial e telefónico;
- b) Gestão de correspondência eletrónica com os estudantes e com o exterior;
- c) Candidaturas/Matrículas 1.º ciclo;
- d) Lançamento de creditações SIGES;
- e) Transferência /Reingressos/Mudanças de Curso SIGES;
- f) Inserção de dados no suplemento ao diploma — SIGES;

g) Emissão de Diplomas/Suplementos ao Diploma;
h) Organização e atualização do arquivo dos processos individuais dos estudantes;

- i) Emissão de Declarações de frequência de CLE e outras;
- j) Parametrização das pautas;
- k) Lançamento de faltas;
- l) Preparação de fim de Curso;
- m) Preparação de final de ano letivo.

2 — Requisitos de Admissão:

- a) Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Estar integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico.

3 — Prazo para apresentação de candidatura: 10 dias após a data da publicitação na BEP.

4 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, entregue pessoalmente ou efetuada por correio, sob registo e com aviso de receção, para a morada da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Avenida do Brasil, n.º 53-B, 1700-063 Lisboa.